



## **DOCUMENTOS DE CONCURSO**

**Concurso nº 2/CP/REVIMO/2022 para Prestação de serviços de assessoria de  
comunicação e imagem.**

**Rede Viária de Moçambique, abreviadamente designada por REVIMO, S.A.**

**Av. das Estâncias, nº 195 (instalações provisórias)**

**Maputo-Moçambique**

**Outubro de 2022**

## **Sumário**

- I. Dados de base do concurso;
- II. Termos de Referência.

## Dados de Base do Concurso

<b>A - Introdução</b>	
<b>Identificação do Concurso</b>	CONCURSO PÚBLICO Nº 2/CP/REVIMO/2022
<b>Entidade Contratante</b>	Rede Viária de Moçambique, SA, abreviadamente designada por REVIMO, S.A.
<b>Objecto do Concurso</b>	Constitui objecto deste concurso a <b>Prestação de serviços de assessoria de comunicação e imagem</b> , de acordo com os Termos de Referência, em anexo.
<b>Concurso por: Lotes</b>	O concurso é por lote único.
<b>Classificação</b>	Serviços.
<b>Prazo de Execução</b>	24 meses.
<b>Fonte de Recursos</b>	As despesas decorrentes do Contrato têm cobertura orçamental de acordo com: <b>Fundos Próprios</b> .
<b>Elegibilidade</b>	São elegíveis os concorrentes que reúnam os requisitos de acordo com a natureza dos trabalhos, devendo possuir as seguintes qualificações: jurídica, económico-financeira, técnica, regularidade fiscal.
<b>Qualificação Jurídica</b>	(i) Formulário devidamente preenchido, acompanhado de certidão de registo comercial ou documento equivalente; e (ii) Declaração do Concorrente, singular ou colectivo, de que não se encontra em nenhuma das situações de impedimento.
<b>Qualificação Económico-Financeira</b>	(i) Declaração de que não está em pedido de falência ou concordata.

<p><b>Qualificação Técnica</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>(i) Devidamente registada e autorizada a exercer actividades em Moçambique (alvará);</li> <li>(ii) Possuir pelo menos 5 (cinco) anos de experiência relevante, <b>na prestação de serviços em empresas de dimensão igual ou superior à REVIMO, S.A., com indicação de todos os dados necessários à sua verificação (referências);</b></li> <li>(iii) Cartas abonatórias (mínimo de 4);</li> <li>(iv) Capacidade técnica mínima, com base na demonstração das qualificações e experiência da sua principal equipa técnica (um número de <i>quatro curricula vitae</i> de especialistas);</li> <li>(v) Domínio das principais temáticas das áreas cobertas pela REVIMO, S.A. ou similares e</li> <li>(vi) Apresentação da metodologia de execução dos serviços.</li> </ul>
<p><b>Regularidade Fiscal</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>(i) Certidão válida de quitação emitida pela Administração Fiscal;</li> <li>(ii) Declaração válida emitida pela instituição responsável pelo sistema nacional de segurança social; e</li> <li>(iii) Declaração do Instituto Nacional de Estatística que comprove a prestação regular da informação da empresa.</li> </ul>
<p><b>B - Documentos de Concurso</b></p>	
<p><b>Solicitação de Esclarecimentos</b></p>	<p>Todos os esclarecimentos deverão ser solicitados por escrito, a partir do dia 17 a 20 de Outubro de 2022.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Para fins de solicitação de esclarecimentos, o endereço da Entidade Contratante é:</li> </ul> <p><b>REVIMO - Rede Viária de Moçambique, SA</b></p> <p>Endereço: Av. da Estâncias, nº 195. Email: anhambi@revimo.co.mz</p> <p>Prazo de Respostas de Esclarecimentos: 21 a 25 de Outubro de 2022.</p>
<p><b>C - Preparação das Propostas</b></p>	
<p><b>Língua</b></p>	<p>Língua da proposta: <b>Português.</b></p>

<b>Varição dos Preços</b>	“Os Preços serão fixos e <b>não</b> serão reajustados.”
<b>Moeda</b>	Os preços deverão ser cotados em <b>METICAL</b> .
<b>Validade da Proposta</b>	O prazo mínimo de validade da proposta é: <b>60 dias</b> .
<b>Garantia Provisória</b>	N/A.
<b>Número de Cópias</b>	Para além do original, o número de cópias da proposta é: <b>2 copias</b>

<b>D - Apresentação e Abertura das Propostas</b>	
<b>Data e local de entrega das Propostas</b>	<p><b>REVIMO - Rede Viária de Moçambique, SA</b></p> <p><b>Endereço:</b> Av. das Estâncias, nº 195.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ A Data Final Prevista para Entrega das Propostas é:  <b>Data: 28 de Outubro de 2022</b>  <b>Hora: 10:00 H</b></li> </ul>
<b>Data e local de abertura das Propostas</b>	<p>Hora, data e local de abertura das Propostas:</p> <p><b>Data: 28 de Outubro de 2022</b>  <b>Hora: 10:15 H.</b></p>
<b>E - Avaliação e Comparação das Propostas</b>	
<b>Critério de Avaliação</b>	Menor Preço avaliado
<b>F. Adjudicação do Contrato</b>	
<b>Garantia Definitiva</b>	Valor da Garantia Definitiva: <b>5% do preço do contrato</b>
<b>Reclamação</b>	<p>Autoridade Competente: Exmo Senhor PCA da <b>REVIMO - Rede Viária de Moçambique, SA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Representado pelo Sr. <b>Engº Ângelo Lichanga</b></li> </ul>

**Tribunal Competente**

O recurso a contencioso rege-se pela legislação específica do Tribunal Judicial da Cidade de Maputo.

### III. TERMOS DE REFERÊNCIA



## CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA COMUNICAÇÃO E IMAGEM

### Termos de Referência

#### A. ENQUADRAMENTO

---

A Rede Viária de Moçambique, S.A., abreviadamente designada por REVIMO, S.A., é uma sociedade anónima moçambicana (de direito privado, entenda-se) integralmente moçambicana, com sede na cidade de Maputo, a capital do país, tendo como objecto principal a construção, conservação e exploração, sob sistema de portagens, de estradas e pontes e suas infra-estruturas conexas, construídas ou por construir.

A REVIMO S.A., que tem como visão *Afirmar-se como parceiro estratégico na gestão e rentabilização das infraestruturas e serviços correlacionados, garantindo a satisfação dos utentes, comunidades, organizações e demais partes interessadas*, pode, igualmente, desenvolver, participar e explorar outras áreas de interesse e de rentabilização das suas operações.

A missão da empresa se resume em *Investir e participar na gestão de infraestruturas, produtos e serviços integrados, contribuindo para a criação de valor e desenvolvimento sustentável dos locais ligados pela nossa rede de estradas*.

Neste momento, a REVIMO, S.A., uma empresa cotada na Bolsa de Valores de Moçambique, é concessionária das infraestruturas públicas abaixo:

- Estrada N6 (Beira-Machipanda);
- Estrada Circular de Maputo, incluindo a extensão da Estrada Marracuene-Macaneta, a Ponte Maputo-KaTembe e respectivas Estradas de Ligação); e



- Estradas R453 (Macia - Praia do Bilene); N101 (Macia – Chókwè) e R448 (Chókwè – Macarretane), todas na província de Gaza.

Como forma de melhor efectivar a sua visão e missão, a REVIMO, S.A. pretende contratar uma empresa especializada na provisão de serviços de Assessoria em Comunicação e Imagem, com base no que é descrito nas secções seguintes destes Termos de Referência.

## **B. ÂMBITO E OBJECTIVOS**

---

Como forma de levar a cabo a sua visão e missão da melhor forma possível, com a defesa do interesse público e dos direitos fundamentais dos cidadãos no ápice das prioridades, a REVIMO S.A. pretende contratar, por um período inicial de um ano, uma empresa especializada em Assessoria em Comunicação e Imagem, para providenciar-lhe serviços profissionais nestes domínios.

A sobredita assessoria deverá ter como alguns dos principais instrumentos de referência os Estatutos e Plano de Negócios da REVIMO, S.A. Essencialmente, os serviços de assessoria em perspectiva deverão visar o seguinte:

- ✓ Elaboração e gestão de um Plano Anual de Comunicação;
- ✓ Assessoria estratégica ao Conselho de Administração e outros gestores de topo;
- ✓ Provisão de capacitação em matérias de comunicação ao Conselho de Administração e outros quadros séniores da instituição;
- ✓ Aconselhamento e capacitação *taylor-made* (à medida) à Direcção Comercial;
- ✓ Desenho e gestão de campanhas ou acções análogas de comunicação que possam ser solicitadas.

A contratação em perspectiva terá como objectivos:

- **Objectivo Geral:** Disponibilizar à REVIMO, S.A. enquanto concessionárias de certas infraestruturas públicas aconselhamento estratégico sobre como melhor comunicar com o

público em geral e *stakeholders* do sector das estradas, em linha com os Estatutos da empresa Plano de Negócios, a legislação aplicável e o interesse público.

▪ **Objectivos Específicos:**

1. Elaborar e gerir um Plano Anual de Comunicação;
2. Providenciar treinamentos em questões básicas de jornalismo e comunicação, engajamento de partes interessadas, relações públicas e áreas afins ao Conselho de Administração, à Direcção Comercial e a determinados quadros seniores da empresa, sempre que tal seja identificado e/ou percebido como sendo capital para efeitos de comunicação efectiva e eficaz;
3. Facilitar ligações com órgãos de informação, líderes de opinião e demais partes interessadas.

### **C. PROCESSO DE CANDIDATURA**

---

As propostas ao objecto deste concurso estão reservadas às empresas especializadas da área de Assessoria em Comunicação e Imagem, devendo apresentar, em envelope fechado, a proposta pelos serviços especificados na Secção B (âmbito e objectivos) destes Termos de Referência, em moeda nacional (Meticais).

As propostas pelos serviços deverão ser submetidas até à data e hora indicadas no anúncio de concurso e documentos de concurso.

Não serão aceites candidaturas submetidas fora do prazo.

Maputo, Outubro de 2022.